CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, estudar a possibilidade de apresentar projeto de lei isentando todos os servidores públicos estaduais, do pagamento da taxa do pedágio.

REQUERIMENTO Nº 304/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade de enviar à Assembléia Legislativa do Estado, projeto de lei isentando todos os servidores públicos estaduais que prestam serviços em outras cidades fora do seu domicílio, do pagamento da taxa do pedágio.

Sugiro a colocação de selos nos veículos ou a apresentação de tíquetes, a providência que for mais plausível, ou seja, aquela que irá facilitar a passagem desses servidores pela praça de pedágio, e que seja facilmente reconhecido ou visualizado pelos funcionários das concessionárias.

Essa medida beneficiará consideravelmente todos os servidores públicos do Estado de São Paulo, pois a cobrança de pedágio encarece e já não suportam mais tantos encargos e tantos impostos, principalmente quando não aparecem os benefícios.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.014.

FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM